



PREFEITURA
VAZANTE
O trabalho que transforma!

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VAZANTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - forma Física, sob o nº 03/2026 conforme disposto no inciso IX do art. 75 da Lei 14.133/21, para a execução do objeto descrito a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município através de repasses do SUS, e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação através do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – CONVALES.

ITEM	UND	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERV.	1	Serviços ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas que não estejam contempladas pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00

- **UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

-**DADOS DO CONTRATADO:**

-**RAZÃO SOCIAL:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE



PREFEITURA
VAZANTE
O trabalho que transforma!

MUNICÍPIOS - CONVALES

- **CNPJ:** 06.070.075/0001-25

- **VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-02.60.01.10.302.1003.2053.33903400

FICHA 262

-02.60.01.10.302.1003.2053.33903900

FICHA 264

Fonte 1.500.000.0000

Vazante, 23 de fevereiro de 2026.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal

